

## Proc. Administrativo 2.801/2024

**De:** Maria P. - SEMEC-ME

**Para:** SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

**Data:** 22/03/2024 às 14:47:31

**Setores (CC):**

SEMAD-LICIT

**Setores envolvidos:**

SEMAD-DCOM, SEMAD-LICIT, SEMEC, SEMEC-ME

### TERMO DE APOSTILAMENTO LUCIANE ULIANO TERTO

**Secretaria Solicitante\*:**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**Nº Processo Licitatório\*:**

6220/2023

**ARP ou Contrato\*:**

277/2023

**Objeto do contrato/ata\*:**

Aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias solicitantes

**Nome/Razão social do contratado\*:**

LUCIANE ULIANO TERTO

**CPF/CNPJ\*:**

06.092.588/0001 37

**Justificativa do Apostilamento\*:**

NO INÍCIO DO PROCESSO LICITATÓRIO NÃO HAVIA PREVISÃO PARA DESPESA EM QUESTÃO, SENDO NECESSÁRIO NO MOMENTO INCLUIR NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0502	3027	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE	104

0503	3036	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE	104
------	------	--------------	---	-----

**NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS**

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0502	14447	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE	2-107
0503	14450	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE	2-107

—  
**Maria Isabel de Paiva**  
*Auxiliar administrativo*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5138-62B7-2814-F72B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA (CPF 568.XXX.XXX-04) em 22/03/2024 15:51:34 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5138-62B7-2814-F72B>

**Proc. Administrativo 1- 2.801/2024**

**De:** Thiago G. - SEMAD-LICIT

**Para:** SEMFIP -CONT - Contabilidade

**Data:** 22/03/2024 às 15:57:21

Segue processo para a Contabilidade

—

**Thiago Dadalto Gimenez**  
Divisão de Licitação

**Proc. Administrativo 2- 2.801/2024**

**De:** Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

**Para:** SEMEC-ME - Setor de Merenda Escolar

**Data:** 22/03/2024 às 16:22:25

Fonte da despesa abaixo é 21040 Transferências do FUNDEB

0503	14450	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE
------	-------	--------------	---

—

.

## Proc. Administrativo 3- 2.801/2024

**De:** Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

**Para:** SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 22/03/2024 às 16:22:36

**Setores envolvidos:**

SEMAD-DCOM, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEC, SEMFIP -CONT, SEMEC-ME

### TERMO DE APOSTILAMENTO LUCIANE ULIANO TERTO

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D9F-87D0-CE94-72DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 22/03/2024 16:22:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 22/03/2024 16:59:41 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5D9F-87D0-CE94-72DE>

**De:** Thiago G. - SEMAD-LICIT

**Para:** -

**Data:** 25/03/2024 às 14:43:07

Anexo termo de apostilamento. Segue para publicação

—

**Thiago Dadalto Gimenez**

Divisão de Licitação

**Anexos:**

3\_APOSTILAMENTO\_A\_ATA\_277\_ASSINADO.pdf

**APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6220/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**1. OBJETO DO CONTRATO**

Aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias solicitantes.

**2. CONTRATANTE**

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

**3. CONTRATADA**

**LUCIANE ULIANO TERTO**, inscrita no CNPJ nº 06.092.588/0001-37, estabelecida à Avenida Vitório Furlam, no nº 1050, Primavera, CEP nº 87.355-000, na cidade de Juranda, Estado do Paraná.

**4. FINALIDADE**

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 3027 e 3036 dos órgãos 0502 e 0503, respectivamente. Porém, por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas a despesa 14447, fonte 2-107, órgão 0502, e a despesa 14450, fonte 21040, órgão 0503. Tal alteração embasa-se no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubitatã, 25 de março de 2024.

FABIO DE  
OLIVEIRA  
DALECIO:60076  
020959

Assinado de forma  
digital por FABIO DE  
OLIVEIRA  
DALECIO:60076020959  
Dados: 2024.03.25  
14:25:01 -03'00'

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**  
Prefeito

**Proc. Administrativo (Nota interna 26/03/2024 08:25) 2.801/2024**

**De:** Thiago G. - SEMAD-LICIT

**Para:** -

**Data:** 26/03/2024 às 08:25:46

Termo de apostilamento publicado no jornal oficial

—

**Thiago Dadalto Gimenez**  
Divisão de Licitação

**Anexos:**

1959\_apostila\_277.pdf



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.959- ANO: XIX

Página 5 de 7

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

OBJETO: aquisição de materiais e medicamentos para uso veterinário no Castramóvel Municipal

VALOR: R\$ 2.700(dois mil e setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 294/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6373/2023

OBJETO DO CONTRATO: Transferência de recursos financeiros a Associação de Proteção a Maternidade e Infância – APMI Ubatã, com o objetivo de promover ações direcionadas ao fortalecimento das relações familiares contribuindo assim como a prevenção e/ou a proteção à situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social. Ofertando espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades, através da oferta de contra turno social em ações complementares a escola para crianças e adolescentes, através da unidade executora Projeto Curumim Vila Recife, no eixo de Proteção Social Básica, em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADA: APMI ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.688.587/0001- 60.

FINALIDADE DO ADITIVO: Acrescer 25,00% ao valor inicial do contrato, equivalente a R\$103.952,68 (cento e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 519.763,35 (quinhentos e dezenove mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), conforme documentos e justificativa apresentada aos autos do processo.

PREVISÃO LEGAL: Art. 65, inciso I e § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024.

**APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6220/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023

3º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**1. OBJETO DO CONTRATO**

Aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias solicitantes.

**2. CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

**3. CONTRATADA**

LUCIANE ULIANO TERTO, inscrita no CNPJ nº 06.092.588/0001-37, estabelecida à Avenida Vitório Furlam, no nº 1050, Primavera, CEP nº 87.355-000, na cidade de Juranda, Estado do Paraná.

**4. FINALIDADE**

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 3027 e 3036 dos órgãos 0502 e 0503, respectivamente. Porém, por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas a despesa 14447, fonte 2-107, órgão 0502, e a despesa 14450, fonte 21040, órgão 0503. Tal alteração embasa-se no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatã, 25 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

**APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6220/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023

3º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**1. OBJETO DO CONTRATO**

Aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias solicitantes.

**2. CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

**3. CONTRATADA**

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.811.487/0001-71, estabelecida à Rua Raimundo Capeletti, nº 42, no Bairro Linho, CEP nº 99704-484, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

**4. FINALIDADE**

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 3027 e 3036 dos órgãos 0502 e 0503, respectivamente. Porém, por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas a despesa 14447, fonte 2-107, órgão 0502, e a despesa 14450, fonte 21040, órgão 0503. Tal alteração embasa-se no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatã, 25 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

**APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6220/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**1. OBJETO DO CONTRATO**

Aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias solicitantes.

**2. CONTRATANTE**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatã. A Prefeitura Municipal Ubatã - PR concede garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Proc. Administrativo 4- 2.801/2024

**Proc. Administrativo 4- 2.801/2024**

**De:** Thiago G. - SEMAD-LICIT

**Para:** SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

**Data:** 26/03/2024 às 08:26:19

Segue termo de apostilamento à Divisão de Compras para inclusão de despesas no referido processo.

—

**Thiago Dadalto Gimenez**  
Divisão de Licitação